



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Dispensa Eletrônica Nº 090009/2024 - 12/06/2024 - Processo Nº 006410/2024
Publicante	SHEYLA BAHIENSE MUSSI
Data	03/06/2024
Tipo	AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90009/2024
PROCESSO Nº 006410/2024

Código Cidades nº 2024.058E0600001.09.0001

O Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Gerente de Licitação e Contratação Direta, torna público aos interessados que fará realizar Dispensa na forma Eletrônica, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES. O Aviso estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.gov.br/compras.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

INÍCIO DO ACOLHIMENTO: às 08hs do dia 05/06/2024;

LIMITE PARA ACOLHIMENTO: Até às 08hs do dia 12/06/2024;

INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS: às 08hs do dia 12/06/2024.



Presidente Kennedy/ES, 03 de junho de 2024.

Sheyla Bahiense Mussi
Gerente de Licitação e Contratação Direta

CERTIDÃO
Certifico que [assinatura]
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014 De 09/05/2019
Data: 04/06/2024
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001290/2024
04/06/2024 - 08:30:29
Prefeitura de P. Kennedy/ES
Dispensa Eletrônica nº 090009/2024.

realizar Dispensa na forma Eletrônica, objetivando a AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES. O Aviso estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.gov.br/compras.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

INÍCIO DO ACOLHIMENTO: às 08hs do dia 05/06/2024;

LIMITE PARA ACOLHIMENTO: Até às 08hs do dia 11/06/2024;

INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS: às 08hs do dia 11/06/2024.

Presidente Kennedy/ES, 03/06/2024.

Sheyla Bahiense Mussi
Gerente de Licitação e Contratação Direta
Protocolo 1331791

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90009/2024 PROCESSO Nº 006410/2024

Código Cidades nº 2024.058E0600001.09.0001

O Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Gerente de Licitação e Contratação Direta, torna público aos interessados que fará realizar Dispensa na forma Eletrônica, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES. O Aviso estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.gov.br/compras.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

INÍCIO DO ACOLHIMENTO: às 08hs do dia 05/06/2024;

LIMITE PARA ACOLHIMENTO: Até às 08hs do dia 12/06/2024;

INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS: às 08hs do dia 12/06/2024.

Presidente Kennedy/ES, 03/06/2024.

Sheyla Bahiense Mussi
Gerente de Licitação e Contratação Direta
Protocolo 1331922

Rio Bananal

Errata

ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024 DO PROCESSO Nº 1902/2024.

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal retifica a publicação em referência, feita no DOM/ES, página

177, da Edição nº 2.521, do dia 27/05/2024.
**Onde se lê: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais),
Leia-se: 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais).**

Rio Bananal-ES, 03 de junho de 2024.
EDIMILSON SANTO ELIZIARIO
Prefeito Municipal
Protocolo 1332249

Santa Leopoldina

Portaria

PORTARIA / IPSL N.º 012/2024

RETIFICA OS ARTIGOS 1º, 2º E 3º DA PORTARIA/IPSL Nº 016/2021 QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL DA SERVIDORA EFETIVA TATIANA DIVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO PEREIRA.

O DIRETOR BENEFICIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTA LEOPOLDINA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais n.º 1424/2012, c/c o Decreto Municipal n.º422/2021 e,

Considerando que ocorreu um equívoco, onde não ficou evidenciada a forma de reajustamento do vencimento do servidor, assim como não foi dada publicidade ao ato aposentatório, faz-se necessário retificar os art. 1º, 2º e 3º do ato concessório.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR os art. 1º, 2º e 3º da Portaria nº 016/2021 que concede o benefício de aposentadoria voluntária integral da segurada **TATIANA DIVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO PEREIRA.**

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora **TATIANA DIVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO PEREIRA**, matriculada sob o nº 003387, no Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível I, Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social, de acordo com as disposições do **art. 40 da CF c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47** e enquadrado de acordo com a **Lei Municipal nº 1424/2012**, conforme parecer nº 0203/2021 e Processo Administrativo IPSL nº 001074/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo ao dia 01.08.2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora **TATIANA DIVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO PEREIRA**, matriculada sob o nº 003387, no Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, no cargo efetivo de AUXILIAR